ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.992.--

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS,PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara/ Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; /

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 154 de 27 de Novembro de 1.992, pro - mulgo a seguinte|

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos INATIVOS(GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, GLÁUCIA DIAS, VITOR HUGO SMANIOTTO, SILVANA PAULA BATISTA, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, IVANEI FARINA DAL LA COSTA e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que vigoravam no mes de Outubro de 1.992.

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Novembro/ de 1.992.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor a partir de sua promulgação, com / efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 1.992

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ISTRE-SE E CUMPRE-SE
ta Supra.

ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário